REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 297/2025

Fiscalização Sob Demanda referente ao Processo de Ouvidoria n. 297/2025 pertinente a viabilidade de ligação da rede coletora domiciliar do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário no município de Estância Velha/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo de Ouvidoria n. 297/2025 refere-se à viabilidade de ligação da rede coletora de esgoto domiciliar do imóvel à rede pública de esgotamento sanitário, sendo que este fica localizado na rua Riachuelo, n. 274, no município de Estância Velha/RS. Para tanto, realizou-se no dia 28 de fevereiro de 2025, fiscalização na rua Riachuelo, n. 274, em Estância Velha/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se por meio do processo de ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitado o seguinte:

> *"Solicita-se que seja verificada a viabilidade de ligação do usuário a rede pública de esgotamento sanitário"*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *"No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico."*

Diante do exposto, julgou-se necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial no passeio público (calçada) e na via pública de imóvel localizado na rua Riachuelo, n. 274, em Estância Velha/RS, no dia 28 de fevereiro de 2025. Na Figura 1 é possível visualizar o ponto fiscalizado.

Figura 1 - Imagem de satélite do imóvel fiscalizado.

Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 10 de março de 2025.

Na Figura 2 é possível visualizar o registro fotográfico da residência fiscalizada.

Figura *2* - Registro fotográfico da evidência de caixa de ligação: Vista da parte frontal do imóvel.

A equipe de fiscalização verificou *in loco* que não há caixa de ligação na calçada em frente ao imóvel do usuário referente à rede de esgotamento sanitário da prestadora de serviço Corsan. Desta forma, o usuário não tem como conectar-se a rede de pública de esgotamento sanitário.

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização presencial realizada pela Agesan-RS permitiu concluir que não há caixa de ligação da rede de esgotamento sanitário na calçada em frente ao imóvel, localizado na rua Riachuelo, n. 274, referente à prestadora de serviço Corsan. Desta forma, este não tem como realizar a conexão da rede domiciliar à rede pública de esgotamento sanitário.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 10 de março de 2025

Responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
TARCISIO BARCELLOS BELLINASO
Data: 11/03/2025 14:35:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS
Data: 11/03/2025 15:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
Agesan-RS

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 11/03/2025 11:49:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, n.º 1009 – Sala 802, Floresta – Poto Alegre/RS – CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br